

**Ato Administrativo 55/2018****5ª Liga Metropolitana – 5ª Rodada**

**Partida:** Eskavurzka x Vila Rica – **SÉRIE NÍQUEL**  
**Atleta da Equipe Vila Rica**

**Conforme consta no Regulamento da Competição, DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES:**

**Art. 12º** Os partícipes da competição regradada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a Comissão Pedagógica, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, encaminhará o caso à Comissão Pedagógica.

**Art. 28** - A equipe que não comparecer à 2 jogos (WO) será automaticamente excluída desta competição. Os resultados dos jogos anteriores da equipe eliminada ficará de 3x0 para a equipe adversária, independente do resultado anterior.

§ 1º - A exclusão dar-se-a pelo não comparecimento da mesma sem nenhum atleta em campo de jogo no horário marcado. E só voltará a disputar uma Competição Federada com pagamento de R\$300,00 (trezentos reais) de multa, mais o valor da inscrição deste campeonato (5ª Liga Metropolitana).

**PENA:** Exclusão da equipe da competição e suspensão dos atletas por 3 meses de todas as competições da FF7SC. Deixando claro que os atletas suspensos serão os que atuaram e foram inscritos com numeração em súmulas desta competição em particular.

**Art. 30º** -A equipe que se inscrever (confirmar participação) na competição e não pagar a inscrição e nem comparecer no jogo será excluída da mesma e estará impedida de jogar as competições federadas pelo prazo de 3 meses a 1 ano e/ou tempo indeterminado, conforme decisão da comissão disciplinar. O responsável pela equipe ficara suspenso pelo mesmo tempo, de todas as competições federadas. Neste caso os atletas não serão suspensos. Os valores para retorno de Competições é o mesmo do Art. 28 § 1º.

**A Majo Sports decide:****Á Equipe VILA RICA**

**PENA:** Suspensão do equipe acima citada, por **3 meses**, de todas as Competições da Fut7SC.

**Motivo:** Não compareceu à duas partidas (4ª e 5ª Rodada), concretizando o W.O.

**AOS Atletas da Equipe VILA RICA**

**PENA:** Suspensão dos atletas citados no anexo, por **3 meses**, de todas as Competições da Fut7SC.

**\*Anexo está a lista completa.**

**Motivo:** Não compareceram há duas partidas (4ª e 5ª Rodada).

**Continua → → → →**

**Atletas Suspensos:**

Danilo Santos Diniz - 232252  
Dennis Canei Toledo - 232250  
Felipe Coelho - 212304  
Gabriel Fabricio Lopes - 232261  
Honorio Geronimo Moraes Junior - 232254  
Landival da Silva Borges - 232259  
Leonardo de Moura Queiroz - 232251  
Lucas de Souza Moreira - 232268  
Lucas Rodrigo W. Mendonça - 232269  
Makson C. S. Serra - 234067  
Railson de Jesus Marques Pacheco - 232253  
Railson Viana Guajajara - 232967  
Thiago Pereira Franco - 232267

**Comissão Suspensa:**

Bruno C.  
Nélio Silva

**ÀS Equipes que jogaram a 1ª, 2ª e 3ª Rodada contra a Equipe VILA RICA**

Conforme regulamento, o resultado do jogo ficará de 3x0 para a equipe adversária, independente do resultado anterior.

**São os confrontos:**

1ª Rodada – Moçamba (3) x (0) Vila Rica  
2ª Rodada – Atl. Potosi (3) x (0) Vila Rica  
3ª Rodada – Vila Rica (0) x (3) Barça NB/Mastercel

**A Suspensão tem início na data de publicação do Ato Administrativo.**

Intime-se ao Presidente da equipe Vila Rica para que tome ciência deste ato e após registre-se nos arquivos da Majo Sports e FF7SC.

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

**Comissão Julgadora**  
**Majo Sports**